



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 42/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.011467/2020-36

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2020.

Designa Relator para matéria em tramitação no Conselho
Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1° Designar o conselheiro Pablo Lemos Berned para relatar a matéria constante no Processo 23205.009244/2020-17, que trata da Proposta de Alteração do Regimento Interno da Editora da UFFS, no Consuni.

Art.2° O Relator deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 02 de outubro de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto aos documentos correspondentes à 9ª Sessão Ordinária de 2020 do Consuni, agendada para o dia 14 de outubro.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 10:50)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo:

Resolução, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **0cb469ae6c**